

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN
ARTIGO 18, DA RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL nº 63, DE 12/05/2004

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

TN n.º 01/2009-GPE-D

NOME:

Agência Est. de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS

ENDEREÇO:

Av. Borges de Medeiros, 659 – 14º. Andar - - Porto Alegre/RS CEP:90020023

TELEFONE:

(0xx51) 3288 8800

2. AGENTE NOTIFICADO

NOME:

Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D

RESPONSÁVEL

Sérgio Camps de Moraes

ENDEREÇO:

Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A1 - Sala 721 - Jardim Carvalho - Porto

QUALIFICAÇÃO:

Concessionária

3. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS

Os fatos apurados estão descritos no Relatório de Fiscalização RF-01/2009-GPE, que passa a ser parte integrante do presente Termo de Notificação.

4. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS PELA NOTIFICADA

Sem prejuízo da eventual instauração de processo administrativo punitivo, a Concessionária deverá regularizar as não-conformidades apontadas e cumprir as determinações estabelecidas no Relatório de Fiscalização.

5. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:

Eleonora da Silva Martins

CARGO/FUNÇÃO:

Técnico Superior

MATRÍCULA N.º:

653

Porto Alegre-RS, 22/01/2009

ASSINATURA:

RECEBI EM: ____ / ____ / ____

ASSINATURA/CARIMBO

A NOTIFICADA TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO DA DATA DO RECEBIMENTO DESTE TN, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O OBJETO DO MESMO, INCLUSIVE JUNTANDO COMPROVANTES QUE JULGAR CONVENIENTES.

1º Via

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN
ARTIGO 18, DA RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL nº 63, DE 12/05/2004

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

TN n.º 01/2009-GPE-D

NOME:

Agência Est. de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS

ENDEREÇO:

Av. Borges de Medeiros, 659 – 14º. Andar - - Porto Alegre/RS CEP:90020023

TELEFONE:

(0xx51) 3288 8800

2. AGENTE NOTIFICADO

NOME:

Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D

RESPONSÁVEL

Sérgio Camps de Moraes

ENDEREÇO:

Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A1 - Sala 721 - Jardim Carvalho - Porto

QUALIFICAÇÃO:

Concessionária

3. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS

Os fatos apurados estão descritos no Relatório de Fiscalização RF-01/2009-GPE, que passa a ser parte integrante do presente Termo de Notificação.

4. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS PELA NOTIFICADA

Sem prejuízo da eventual instauração de processo administrativo punitivo, a Concessionária deverá regularizar as não-conformidades apontadas e cumprir as determinações estabelecidas no Relatório de Fiscalização.

5. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:

Eleonora da Silva Martins

CARGO/FUNÇÃO:

Técnico Superior

MATRÍCULA N.º:

653

Porto Alegre-RS, 22/01/2009

ASSINATURA:

RECEBI EM: ____ / ____ / ____

ASSINATURA/CARIMBO